



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 323/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 404, *in* DOU de 07/05/2009;

Considerando o art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12/12/2001;

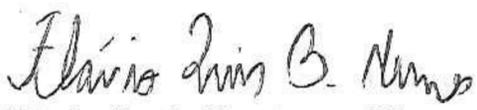
Considerando a Resolução 23.523, de 27 de junho de 2017;

Considerando, ainda, a lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e as disposições constantes no Processo n.º 23163.000033.2018-20;

RESOLVE

1. Ceder a servidora **ANA CLAUDIA FARIA ROSADO**, matrícula SIAPE n.º 1673976, a contar de 15/01/2018, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
2. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.
3. Com relação aos prazos de duração desta requisição, deverão ser observados as disposições constantes no artigo 7º da Resolução 23.523, de 27 de junho de 2017.
4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pelotas, 06 de fevereiro de 2018.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor